



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2124/2019	26-06-2019	SAI-SRAPAP/2019/320		30-08-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 666/XI – “REABILITAÇÃO DO CAMINHO DO MATO, ILHA DAS FLORES”

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Tem o Governo Regional conhecimento do estado de degradação do pavimento da Caminho do Mato?

O Caminho Florestal dos Rochões apresenta um troço de cerca de 200 metros que pontualmente tem necessidade de ser alvo de manutenção do piso, o que tem sido efetuado de forma continuada, através de remendagens executadas pelo Serviço Florestal das Flores, que tem plenas condições para o fazer.

Refira-se que esse troço representa apenas cerca de 2,5% da extensão total do caminho, que é de 7,7 Km.

2. Que razões explicam que se tenha deixado degradar esta via sem que tenha sido realizada qualquer manutenção?

O caminho florestal dos Rochões tem sido alvo de manutenção regular, efetuada todos os anos, que incide, sobretudo, sobre um troço de 200 metros, conforme referido na resposta anterior, pois apenas esse troço justifica intervenção continuada, encontrando-se o restante do caminho em condições regulares de conservação e circulação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

3. Pretende o Governo Regional proceder rapidamente à reabilitação desta estrada florestal? e,

Quando prevê o Governo dar início e concluir a obra de reabilitação desta estrada?

Conforme já referido, o troço do Caminho Florestal dos Rochões que assim o justifica, com uma extensão de 200 metros, já é alvo de manutenções anuais, efetuadas pelo Serviço Florestal das Flores, sendo que a restante extensão do caminho se encontra em condições regulares de conservação e circulação, pelo que presentemente não é necessária a reabilitação da totalidade da extensão do mesmo.

O Adjunto do Gabinete

Filipe de Ataíde Ramos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3435	Proc. n.º 54.04.08
Data: 019/09/02	N.º 666/XV